

ATA N.º 02/XIII/2022

Reunião Extraordinária de 26/09/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

De notar a ausência do Sr. Vereador Daniel Vaz Figueiredo, por motivos pessoais, tendo sido considerada justificada a falta respetiva.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA (AHBVCV) PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS MÍNIMOS DO CORPO DE BOMBEIROS 2
2. 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PLURIANUAL 4

Em virtude de a Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia, passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

6
1863

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que houve necessidade de marcar esta reunião extraordinária para o horário previamente definido em função das disponibilidades, que houve o cuidado de contactar todos os Vereadores no sentido de se aferir a disponibilidade de cada um, tendo sido demonstrada disponibilidade por todos, a qual enalteceu e agradeceu previamente.

Explicou que na reunião anterior tinha sido posto em questão o título de uma proposta, entre *revisão e alteração* da mesma, afirmou que se trata efetivamente de uma *revisão*, e que é esse o título, por isso, nesta reunião foi trazida novamente a proposta para ser feita a correção. Aproveitaram a realização desta reunião para trazer o Protocolo de Colaboração e Celebração com os Bombeiros, em virtude deste assunto já ter sido falado anteriormente.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA (AHBVCN) PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS MÍNIMOS DO CORPO DE BOMBEIROS

“Os corpos de bombeiros, conforme disposto no artigo 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes de proteção civil, e asseguram a proteção, socorro e salvaguarda de pessoas e bens, colaborando com o município em matéria de levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita mantém um corpo de bombeiros ativo, cuja área de atuação abrange todo o concelho da Moita.

A atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, pelo seu papel no combate a incêndios e socorro, garantindo a proteção de pessoas e bens, e pelo serviço prestado às populações e instituições do concelho da Moita, designadamente na segurança de edifícios, espetáculos e eventos, bem como pelo desenvolvimento de iniciativas de interesse comunitário e de atividades socioculturais, desportivas, e lúdicas, reveste-se de manifesto interesse municipal.

O Município da Moita tem desde sempre apoiado os bombeiros voluntários, procurando garantir que estes dispõem dos meios necessários ao exercício da sua atividade.

Considerando a dimensão e a importância da atividade desenvolvida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, o facto de esta assentar maioritariamente no voluntariado, e que os meios financeiros próprios e os que lhe são atribuídos pelo Estado não permitem assegurar o bom desempenho das suas atribuições, existe necessidade de atribuição de apoio financeiro por parte da autarquia para que a AHBVCN possa cumprir a sua função, contribuindo decisivamente para a segurança e qualidade de vida da população do concelho da Moita.

O Município da Moita dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, conforme disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) A atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBVC), mediante comparticipação financeira anual no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), por um período de 1 ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de 3 anos de vigência, e respetiva transferência de verba;
- b) A celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Moita e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBVC), para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros, nos termos da minuta anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, com produção de efeitos a 1 de julho de 2022.

Mais se propõe a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprobe submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, a prévia autorização para assunção de compromisso plurianual e conseqüente repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2025."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Explicou que na realidade não são os serviços mínimos, pois na prática estão a alargar um conjunto de situações que anteriormente não eram contempladas, por isso, a opção passou por avaliar um conjunto de investimentos que eram feitos nos Bombeiros, ver até onde conseguiriam alargar o investimento dos mesmos, o que perfaz um valor muito superior face ao que estava inicialmente previsto, sendo certo que também já se contemplam um conjunto de iniciativas que os mesmos faziam "ad hoc", como tal, acabavam por receber aqui e ali um financiamento extra.

Desta forma, o executivo pretende que no início do ano os Bombeiros possam saber com o que podem contar e que será da forma que está inscrita, efetivamente poderá haver alguma alteração em virtude de alguma coisa que possa haver, e que tenha de ser revista ou mais detalhada, mas o protocolo é para cumprir, no seu espírito, se não for a 100% que seja a 99%.

Sr. Vereador Rui Garcia – Sobre este assunto, disse que os Srs. Vereadores da CDU iriam votar favoravelmente, congratulam-se com a existência do protocolo, congratulam-se que seja possível manter esta tendência crescente de verbas a atribuir, que ao longo dos anos se foi procurando ir atualizando o protocolo como inevitavelmente tinha de ser, por isso entendem que haver um reforço de verba é positivo, no entanto, gostariam, todos seguramente, que isto representasse um aumento da disponibilidade e da capacidade financeira dos Bombeiros, mas infelizmente duvidam que seja isso que acontece, ou seja, o aumento de custos é de tal ordem, que este aumento da verba atribuída pelo Município acaba por se diluir no aumento, e a capacidade financeira deles dificilmente irá melhorar muito. Explicou que esta situação prende-se com outra questão que acha que devem referir, por não

estar ao alcance dos Srs. Vereadores a resolução, mas que se a esquecerem ou deixarem de falar nela, a tendência é para agravar, sublinhou que é preciso que o Estado financie de forma diferente os Bombeiros porque os mesmos prestam um serviço público fundamental às comunidades, e a forma como o financiamento Estatal é atribuído, é bastante escassa, sobretudo para equipamentos e para a renovação do equipamento onde praticamente não há apoios Estatais, isso é um problema com o qual os Bombeiros a nível nacional se confrontam, por isso é importante referir esta questão para que esta matéria não seja esquecida. Relativamente ao protocolo, referiu que os Srs. Vereadores da CDU estão de acordo, e esperam que esta tendência crescente possa continuar no futuro.

Sr. Presidente – Concluiu dizendo que iria colocar o Protocolo à votação, sendo certo que o bom uso da verba caberá aos Bombeiros, informou que posteriormente a Câmara Municipal fiscalizará a execução deste apoio financeiro, sendo que dos múltiplos contactos que foram feitos, não desmerecendo o que foi dito, mas que existe uma grande margem de melhoria no sentido de serem mais eficientes, pois eficazes vão sendo com os recursos que têm disponíveis, no entanto entende que isso é uma questão interna.

Elogiou o facto dos Bombeiros conseguirem estar a chegar a um acordo porque se não o fizessem, apesar do Município apoiar com esta verba, estaria comprometida a sua capacidade operacional, uma vez que a instituição chegou mesmo a equacionar colocar todos os lugares à disposição, embora agora a Direção ter decidido ouvir o comando, e por isso o Sr. Presidente espera que cheguem a bom porto e utilizem da melhor forma a verba que vão colocar à consideração através deste Protocolo.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

2. 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PLURIANUAL

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo, desta feita, propõe-se a revisão aos documentos previsionais, procedendo à alteração ao orçamento conforme mapas que se anexam.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente na revisão de estimativas relativas a despesas inscritas nas GOP e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento dos Serviços do Município.

A agora proposta resulta da necessidade de reajustamento das dotações orçamentais anuais das classificações económicas já criadas, nomeadamente nas rubricas de trabalho suplementar e de encargos de instalações (despesas com Energia) decorrentes do acréscimo da necessidade de realizar trabalho suplementar e do aumento crescente das tarifas e preços da energia elétrica.

Em face ao supra exposto, propõe-se que seja aprovada a revisão ao Orçamento Plurianual conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

A presente Revisão ao Orçamento Municipal é efetuada de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP.”

Sr. Presidente – Disse que a *Revisão* deste documento já tinha sido trazida na Reunião passada, no entanto, houve uma troca de ideias em que foi feita uma alteração quando na realidade se teria de aprovar nos termos que estavam previstos.

Sr. Vereador Rui Garcia – Explicou que para que todos ficassem cientes se recordassem, uma *revisão* ocorre quando há uma alteração ao montante global do orçamento, da receita ou da despesa, a *alteração* ocorre quando as modificações são feitas dentro do mesmo “bolo” ou seja, redistribuísse o “bolo” existente. Após a observação dos mapas que são atribuídos, vê-se que na receita há um acréscimo de receitas, portanto, há uma alteração, há reforço de verbas sem dedução, por isso presume-se que é um reforço. Questionou o que é que justifica esse reforço, de onde vem, na sequência de que dados e de que informações é que esse reforço é ali feito para clarificar esse assunto. Referiu também que o texto da proposta não substancia uma *revisão*, fala de *alterações* nas rúbricas, e que essas alterações não são uma revisão, por isso entende que o texto da proposta deve fundamentar o porquê de se estar a fazer uma *revisão*.

Sra. Vereadora Sara Silva – Esclareceu que na última reunião tinham havido dúvidas quanto ao título, mas confirmou-se que é efetivamente uma *revisão* uma vez que o valor e incremento na receita altera o valor final do orçamento. Explicou que o que foi alterado, pode ser verificado, foi no Fundo do Equilíbrio Financeiro, no Fundo Social Municipal e na Participação Fixa do IRS, sendo que há um decréscimo, uma anulação da rubrica da participação no Iva, ou seja, no mapa da receita.

Especificou que o Fundo de Equilíbrio Financeiro tem a ver com as transferências decorrentes da aprovação do Orçamento de Estado, portanto, a percentagem que cabe ao Município advinda da DGAL (Direção Geral de Autarquias Locais), é uma subvenção geral e decorre do IRS, IRC e do IVA. O Fundo Social Municipal que tem a ver com a percentagem dos impostos, é uma subvenção específica e tem a ver com as competências transferidas da Administração Central para o Município, ou seja, isto decorre da normalidade. Afirmou que estas transferências, já foram feitas anteriormente, durante muitos anos, e como tal, os Srs. Vereadores da CDU têm conhecimento disso. Existe um incremento da receita, e isto altera o valor final do orçamento por isso tem de ser apresentado como *revisão* e ser submetido à Assembleia Municipal.

Sr. Vereador Rui Garcia – Redisse que continua a questão do texto da proposta, pois o mesmo não indica que se trata de uma revisão.

Sr. Presidente - Compreendeu o apontamento feito pelo Sr. Vereador Rui Garcia, no entanto acredita que o texto juntamente com os anexos que estão disponíveis esclarecem a dúvida em causa, por isso justificam a mesma. Disse que se a proposta não tivesse anexos, concordaria com o Sr. Vereador a 100% , sendo assim entende que é uma questão da forma como é analisado, assim como em outras matérias poderão e estarão disponíveis para num futuro, e sempre que possível, se chegue a um entendimento, pois existe sempre a oportunidade, seja de que natureza for, para melhorar. Concluiu que bastaria uma breve consulta aos anexos, para que se percebesse o que estava descrito e pudessem ficar sanadas as questões em causa, acrescentou que este documento carece de ser avaliado e aprovado para que possam continuar a desenvolver o trabalho, e isso seria deixado à consideração de todos os presentes para que esta proposta fosse apresentada numa próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, uma abstenção do Independente Ivo Pedaço e três votos contra da CDU.

Submeter à Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Vereador Rui Garcia foi apresentada, em nome dos eleitos da CDU, a Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Ao contrário do que é habitual nas alterações orçamentais e nas revisões onde nós nos temos abtido e pretendemos continuar a fazê-lo, neste caso, o voto contra prende-se com o facto de que aquilo que nós aprovamos é a proposta, não são os anexos. A proposta deve ser esclarecedora e justificar perante qualquer leigo porque é que se está aprovar uma determinada proposta, e esta não o faz, portanto, não custava nada, é uma mera teimosia..., acrescentar um parágrafo dizendo que se trata de uma revisão porque há uma alteração aos montantes de receita recebidos. Bastava isto para ficarmos a perceber do que é que se trata, assim, quem lê, não sabe do que se trata.”

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e cinquenta minutos. E eu, Idalina Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (MP3), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

